

Ainda em cumprimento às exigências do inciso IV do art. 44 da Resolução do TSE n. 23.604/2019, certifico que foram consultados os dados fornecidos pelo TSE e TRE-PE, tendo sido verificada a inexistência de emissão de recibos de doação, bem como qualquer movimentação de valores referentes ao Fundo Partidário ou ao FEFC em nome da agremiação em tela, conforme anexos.

Quanto às contas bancárias, em consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) - extrato em anexo (id 125407722), restou constatada a não existência da conta bancária "Doações para Campanha", cuja abertura é obrigatória, conforme art. 6º, II, e § 2º, da Resolução TSE nº 23.604/2019, o que configura irregularidade grave que compromete a integralidade das contas.

Portanto, considerando-se o resultado da análise técnica empreendida na prestação de contas, manifesta-se este analista pela sua **DESAPROVAÇÃO**, nos moldes do art. 45, III, "a", da Resolução TSE nº 23.604/2019, porquanto irregulares.

Este é o nosso parecer técnico que dou ciência, via DJE, por 3 (três) dias, ao prestador de contas e seus advogados que com ou sem seu pronunciamento, abrirei vista dos autos ao Ministério Público Eleitoral para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

À consideração.

Tabira-PE, 05 de março de 2025

LUCIVALDO ALVES BEZERRA

Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral

54ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL

PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N° 01/2026

O Exmo(a). Juiz(a) da 54ª Zona Eleitoral, Dr. Lucas do Monte Silva, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2026, anexa, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0003465-20.2026.6.17.8054, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos abaixo relacionados, da 54ª Zona Eleitoral - Brejo da Madre de Deus e Jataúba-PE

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE				Listagem n° 01/2026	
UNIDADE: 54ª ZONA ELEITORAL - BREJO DA MADRE DE DEUS E JATAÚBA - PE				Folha n°: 1/1	
Código referente à classificação	Descritor do Código	Datas-limite (em anos)	Unidade de Arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantidade	Especificar	

	Óbitos	2019	1	Caixa	Comunicação de óbito
	PETE	2019 /2020	1	Caixa	
	Editais	2020	1	Caixa	2ª via
	Ofícios recebidos e expedidos	2021	1	Caixa	
	Ofícios Suspensão /restabelecimento de direitos políticos	2017	1	Caixa	

MENSURAÇÃO TOTAL: 2 caixas-arquivo = 0,28 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2017/2021

Brejo da Madre de Deus, 04 de março de 2026.

Responsável pela seleção/equipe de seleção: Luciana dos Santos Dias da Silva Gonçalves de Azevedo - Chefe de Cartório

Brejo da Madre de Deus, 04 de março de 2026.

LUCAS DO MONTE SILVA

Juiz Eleitoral da 054ª ZE/PE

55ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

AÇÃO PENAL ELEITORAL(11528) Nº 0600516-80.2024.6.17.0055

PUBLICAÇÃO EM : 10/03/2026

PROCESSO : 0600516-80.2024.6.17.0055 AÇÃO PENAL ELEITORAL (PESQUEIRA - PE)

RELATOR : 055ª ZONA ELEITORAL DE PESQUEIRA PE

AUTOR : Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira/PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REU : ANDERSON KLEITON GONCALVES CARACIOLO FILHO

ADVOGADO : GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (43400/PE)

REU : BRENO ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO : GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (43400/PE)

JUSTIÇA ELEITORAL

055ª ZONA ELEITORAL DE PESQUEIRA PE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600516-80.2024.6.17.0055 / 055ª ZONA ELEITORAL DE PESQUEIRA PE

AUTOR: DELEGACIA DE POLÍCIA DA 105ª CIRCUNSCRIÇÃO - PESQUEIRA/PE

REU: ANDERSON KLEITON GONCALVES CARACIOLO FILHO, BRENO ALMEIDA GUIMARAES

Representante do(a) REU: GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR - PE43400

Representante do(a) REU: GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR - PE43400

DESPACHO

R.H.